



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07591/2022, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 11.056,40 (onze mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA**

00077 - 08.244.4007.2152 - 33903000 ..... 10.000,00

Saldo remanejado do exercício anterior, convênio Estadual; para uso com material de consumo na secretaria de Assistência Social

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA**

00082 - 08.244.4007.2152 - 33903900 ..... 1.056,40

Saldo remanejado do exercício anterior, convênio Estadual; para uso com despesas pessoa jurídica na secretaria de Assistência Social

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 11.056,40**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 11.056,40**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 27.624.029,40

Utilizado: 3,92 % 6.733.370,60

AGUDOS/SP, 8 de abril de 2022

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de abril de 2022

**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **19 de abril de 2022.**  
Página: **07** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**